



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA PEDAGOGICA

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>Dados do Processo</b>	
<b>Número do processo administrativo:</b> 8512026-81.2025.8.06.0000	
<b>Objeto da licitação:</b> Compra de inscrições no curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público” destinadas a 7 (sete) servidores da Gerência de Pagamento de Pessoal, visando proporcionar o desenvolvimento de novas habilidades relacionadas à folha de pagamento. O curso será executado de forma presencial pela empresa <b>CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA</b> , CNPJ nº 36.003.671/0001-53, entre os dias 15 e 17 de outubro em Fortaleza (CE), com carga horária de 21 horas.	
<b>Valor Estimado do Objeto:</b> R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).	
<b>Modalidade:</b>	
Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, conforme Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.	
<b>Projeto Aprovado?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Cód.:	<b>Valor Superior a 25% do Aprovado?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Dotação Orçamentária: 04200011.02.128.192.11076.15. <u>339039</u> .1.759.1200070.1.20	

<b>Dados do Termo de Referência</b>	
<b>Termo de Referência</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Justificativa:</b>	
A referida aquisição é fundamentada no princípio da inexigibilidade de licitação conforme Art. 74, III, f da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, posto que se trata de contratação de “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, considerado e descrito no referido inciso como “(...) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...)”.	

**Dados do Termo de Referência**

Os serviços descritos no Termo de Referência visam atender à necessidade de capacitação técnica e estratégica dos servidores públicos deste Tribunal, durante o período estipulado, com foco na ampliação de competências essenciais para o correto entendimento e cumprimento das normas relacionadas à folha de pagamento. A realização do curso permitirá aos participantes aprofundar seus conhecimentos sobre os aspectos legais, constitucionais e práticos que envolvem a elaboração de folhas de pagamento no setor público

**DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO**

Na data de hoje, o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, autoriza a realização da contratação, objeto do processo administrativo nº 8512026-81.2025.8.06.0000, por inexigibilidade de licitação, de sete inscrições no curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público” destinadas a servidores da Gerência de Pagamento de Pessoal.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Heráclito Viera de Sousa Neto - 200458

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente**, em 14/08/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269045** e o código CRC **5210781C**.